

Portaria n.º 792/2019, Castelândia-GO., 16 de setembro de 2019.

*“Concede férias e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **ANGELICA GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO IV, lotado na secretaria Municipal do FMAS, 60(sessenta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de 2017/2018 e 2018/2019, com início em 10 de outubro de 2019 e termino em 09 de dezembro de 2019, conforme protocolo n.º 277/2019 de 16/09/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

#### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

16/09/19 a 18/09/19

**Vânia Anália de Miguel**  
Secretaria Adm.